



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 129, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração em cargo de Secretário Adjunto de Administração e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. Angela Tatiane de Oliveira, CPF 953.324.641-34 do cargo de Secretária Adjunta de Administração, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal